

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 17 de novembro de 2011.

. Ata nº 004/2011

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2011, às 08:50h, na sala de Reunião da  
2 FAPEG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, situada à Rua Dona Maria  
3 Joana, nº 150, Quadra F-14, Lote Área, em Goiânia-GO, reuniu-se ordinariamente o Conselho  
4 Superior da FAPEG, presidido pela sua Presidenta **Maria Zaira Turchi**, com a presença dos  
5 seguintes membros: **Divina das Dores de Paula Cardoso**, representante da Universidade  
6 Federal de Goiás; **Eliane Eugênia dos Santos**, representante das Instituições Federais com  
7 Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; **Fabiano Guimarães Silva**, representante  
8 das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado; **Hamilton Barbosa Napolitano**,  
9 representante da Universidade Estadual de Goiás; **Heliane Prudente Nunes**, representante  
10 das Instituições de Ensino Superior de Direito Privado; **Sandra de Faria**, representante da  
11 Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Valdemar de Paula Carvalho**, representante da  
12 Universidade Estadual de Goiás, para tratar da seguinte pauta: Apreciação de *ad referendum*  
13 da assinatura de Convênio que visa à implantação do Programa Integração, Consolidação e  
14 Fortalecimento das Incubadoras Tecnológicas do Estado de Goiás; Análise do Processo nº  
15 201010267000479 da bolsista Regina Célia Gomes da Silva Carmo; Análise do novo Manual  
16 de Prestação de Contas; Apreciação do Termo de Cooperação Técnica CNRS e INRIA;  
17 Apreciação da troca de liderança referente ao processo 201010267000748; Apreciação do  
18 resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2011 – PAPPE-Integração e Outros assuntos  
19 pertinentes. Participaram da reunião, a convite da Presidenta, a Gerente da Secretaria Geral,  
20 Aline Bessa Parmigiani Monteiro, para secretariar os trabalhos, o Diretor Científico, Professor  
21 Albenones José de Mesquita, e a Diretora Técnica, Professora Ana Christina Sanches, para  
22 fazerem exposições sobre assuntos pertinentes às respectivas diretorias, ambos sem direito a  
23 voto. Verificada a existência de quórum e com o registro da presença dos conselheiros, a  
24 Presidenta apresentou as justificativas das ausências dos conselheiros Arthur Eduardo Alves  
25 de Toledo, Lázaro José Chaves e Melchiades da Cunha Neto. Iniciou a reunião dando as  
26 boas vindas aos presentes e agradeceu a todos pela compreensão em aceitar a alteração da  
27 data de reunião do Conselho, anteriormente prevista para 10/11/2011. A alteração ocorreu em  
28 virtude da convocação da Presidenta para participar das entrevistas do processo de  
29 meritocracia visando ao preenchimento das gerências da FAPEG, que ocorreu na mesma  
30 data. A Presidenta aproveitou a oportunidade e convidou os conselheiros para a cerimônia de  
31 lançamento do edital referente ao Programa de Iniciação Científica Júnior - ICJ, com a  
32 presença do Excelentíssimo Senhor Governador Marconi Perillo, marcada para o dia  
33 18/11/2011 na sede da Fundação. A Presidenta considerou o momento histórico porque, pela  
34 primeira vez, o chefe do executivo visita a FAPEG. Na sequência, colocou em discussão o *ad*  
35 *referendum* da assinatura do Convênio que visa a implantação do Programa Integração,  
36 Consolidação e Fortalecimento das Incubadoras Tecnológicas do Estado de Goiás. Explicou  
37 que o convênio assinado entre FINEP, FUNAPE, UFG-Catalão, UEG, FESURV, Uni  
38 evangélica, Uni-anhanguera e FAPEG, tramitava entre os partícipes desde o ano de 2010. E,  
39 que no momento da assinatura do Termo de Convênio pela Presidenta, constatou-se que a  
40 Gerência Jurídica não havia se manifestado e nem o Conselho Superior da FAPEG. Mas,  
41 devido à urgência na aposição da assinatura e de não haver nenhum impedimento legal,  
42 conforme parecer da Gerência Jurídica, a Presidenta assinou o Termo *ad referendum* do  
43 CONSUP. O Diretor Científico esclareceu que o montante total de recursos é de R\$  
44 1.375.200,00. A Conselheira Divina esclareceu que os Institutos Federais não foram incluídos  
45 no convênio porque à época não possuíam incubadoras. A Presidenta esclareceu que não  
46 participou das discussões para a elaboração da proposta, e que a assinatura do convênio  
47 aconteceu recentemente. Submetido o *ad referendum* à plenária, o Conselho Superior  
48 aprovou o ato da Presidenta. Na sequência, foi apresentado o processo nº  
49 201010267000479, da bolsista Regina Célia Gomes da Silva Carmo que foi desligada do  
50 programa de pós-graduação do Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio

Adriane Silva  
JL

JL

51 Ambiente do Centro Universitário Uni evangélica por ter sido reprovada em uma disciplina do  
52 curso. Esclareceu que o termo de outorga assinado entre a referida bolsista e a FAPEG prevê  
53 que, em caso de desligamento do programa de pós-graduação, o bolsista deve devolver os  
54 recursos recebidos, inclusive com a correção monetária. Esclareceu também que o processo  
55 foi submetido à Gerência Jurídica da FAPEG que opinou pela devolução dos valores  
56 percebidos. A Presidenta informou aos conselheiros que decidiu submeter o processo ao  
57 Conselho por discordar de alguns pontos do Termo de Outorga como, por exemplo, a  
58 devolução de valores percebidos pelo bolsista em caso de reprovação pelo programa. O  
59 conselheiro Hamilton indagou sobre a legalidade de uma decisão CONSUP contrária à  
60 cláusula prevista no Termo de Outorga. A Presidenta esclareceu que o Conselho é soberano  
61 e que poderia, em grau de recurso, apreciar e decidir. A conselheira Sandra sugeriu que o  
62 Conselho verificasse as normas do programa ao qual a bolsista estava ligada, e que a  
63 FAPEG procurasse a Instituição para inteirar-se do caso. Continuando propôs que a  
64 Fundação fizesse uma negociação com a bolsista com o fim de evitar uma quebra aleatória  
65 do critério previsto no Termo de Outorga. A Presidenta lembrou que a bolsista estava  
66 matriculada em um curso de uma Instituição privada, ou seja, houve gasto por parte da aluna.  
67 A conselheira Divina indagou se a Sra. Regina recebeu alguma bolsa após o desligamento do  
68 curso. O Diretor Científico esclareceu que não. O conselheiro Hamilton sugeriu à FAPEG um  
69 estudo aprofundado sobre o Termo de Outorga. A conselheira Divina manifestou ser favorável  
70 a uma negociação com a bolsista até que o critério de devolução seja reavaliado pelo  
71 CONSUP. A Presidenta manifestou-se favoravelmente a uma revisão do Termo de Outorga e  
72 discordou da devolução compulsória dos valores em caso de insucesso no curso de pós-  
73 graduação. Lembrou que a seleção e a matrícula em um programa de pós-graduação não  
74 significam necessariamente a obtenção do título. O Diretor Científico manifestou-se  
75 desfavoravelmente à devolução dos recursos por entender que a bolsista cumpriu, em parte,  
76 suas obrigações. O conselheiro Fabiano sugeriu que a bolsista fizesse um relatório contendo  
77 as disciplinas cursadas, bem como os conceitos obtidos. O Conselho condicionou a decisão  
78 sobre o ressarcimento dos valores percebidos pela senhora Regina Célia Gomes da Silva  
79 Carmo à análise do histórico escolar fornecido pelo programa de pós-graduação, com o intuito  
80 de avaliar a frequência e o aproveitamento em outras disciplinas cursadas. Decidiu que, caso  
81 a bolsista comprove frequência e aproveitamento em outras disciplinas, que ela seja liberada  
82 de ressarcimento. Caso contrário, que a FAPEG inicie imediatamente negociações visando o  
83 recebimento dos valores pagos. A Presidenta solicitou que o item da pauta referente à  
84 discussão do Manual de Prestação de Contas fosse apresentado ao final da reunião ou para  
85 comissão do CONSUP que está encarregada deliberar sobre os editais e outros assuntos.  
86 Dando prosseguimento, a Presidenta relatou os Termos de Cooperação Técnica com os  
87 organismos franceses CNRS e INRIA. Esclareceu que os Acordos preveem a troca de  
88 experiências entre pesquisadores franceses e pesquisadores brasileiros, desenvolvimento de  
89 pesquisas conjuntas e a realização de estudos por parte de alunos de pós-graduação dos  
90 dois países. Em 2010, algumas fundações, em ação coordenada pelo CONFAP,  
91 estabeleceram um Termo de Cooperação com o INRIA, ao qual a FAPEG não aderiu à época.  
92 Salientou que julgava importante a participação da Fundação nessa parceria, pois  
93 representava um passo importante rumo a internacionalização da FAPEG e que, por esse  
94 motivo, trazia a proposta ao Conselho. A conselheira Divina indagou sobre as áreas do  
95 conhecimento abrangidas pelos editais. A Presidenta esclareceu que os primeiros editais  
96 deverão contemplar as áreas de tecnologia da informação, automação e matemática. A  
97 Presidenta leu e explicou os pontos principais dos Acordos e solicitou ao Conselho permissão  
98 para que a Comissão instituída para analisar editais deliberasse sobre os dois Acordos, o que  
99 foi prontamente acatado pelos presentes. Relativamente ao tema esclareceu que, em  
100 conversa com outros Presidentes de FAP's, soube de experiências exitosas, com custos  
101 baixos e ganhos enormes para os pesquisadores. A conselheira Divina questionou se seriam  
102 dois editais ou apenas um. A Presidenta esclareceu que, apesar de serem dois acordos  
103 diferentes, haverá apenas um edital conjunto de intercâmbio dos dois organismos. O  
104 conselheiro Fabiano sugeriu que, para o próximo ano, essas parcerias sejam expandidas para

elaine B...  
FAP

FAP

FAP



105 outras áreas do conhecimento. Após discussão, submetidas a votação as propostas foram  
106 aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a solicitação de troca de liderança  
107 do projeto referente ao processo nº 201010267000748 do líder Cláudio Carlos da Silva para a  
108 Sra. Daniela de Melo e Silva tendo em vista a indisponibilidade de apresentação de  
109 comprovante referente à situação especial junto à Receita Federal. A Presidenta explicou que  
110 foram feitos todos os encaminhamentos dentro da FAPEG e submeteu à plenária para  
111 deliberação. Aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Presidenta convidou a Diretora  
112 Técnica para apresentar o resultado preliminar do julgamento da Chamada Pública nº  
113 01/2011 – PAPPE Integração. A Diretora retomou rapidamente o edital explicando as fases do  
114 julgamento e comentou sobre os elogios feitos pelos especialistas e pelo representante da  
115 FINEP à FAPEG e à ferramenta FAPEGgestor. Lembrou que a fase de enquadramento foi feita  
116 pela FAPEG e pela SECTEC e a análise de mérito pelos especialistas. Explicou que o  
117 representante da FINEP, Sr. Renato Cislighi, por ocasião do julgamento solicitou um  
118 avaliador de mercado de Goiás. A Diretora apresentou as planilhas comentando os resultados  
119 que, apreciados pelo CONSUP e submetidos à votação, foram aprovados pelos presentes. A  
120 Presidenta manifestou sua satisfação com os resultados obtidos na referida chamada, tanto  
121 pelo número de propostas inscritas quanto pela qualidade dos projetos apresentados.  
122 Esclareceu que, em cumprimento ao calendário proposto, o resultado estará disponível no  
123 site da FAPEG no dia 24/11/2011. Na sequência, foi apresentado o processo nº  
124 201010267001014 do pesquisador João Henrique Suanno que solicitou suspensão  
125 temporária do pagamento de sua bolsa de formação, por quatro meses, por ter sido  
126 contemplado com a bolsa Capes do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.  
127 Submetido à plenária, foi aprovada a suspensão e a retomada da bolsa após o término da  
128 bolsa sanduíche. Em seguida, a Presidenta apresentou o processo nº 201010267000664  
129 referente à Rede Pró-Centro Oeste e solicitou ao Conselho autorização para adesão ao edital  
130 da Rede. Após discussão, colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Finalizando, a  
131 Presidenta informou ao CONSUP sobre o andamento do Programa Primeiros Projetos - PPP  
132 e Programa de Fortalecimento aos Programas de Pós-Graduação – Propós. Explicou que  
133 aqueles editais cujos recursos foram inscritos em “restos a pagar” e que os termos de outorga  
134 não tinham sido assinados ainda, os empenhos foram cancelados e os valores re-  
135 empenhados às expensas do atual orçamento. Entretanto, aqueles editais já contratados, ou  
136 seja, com os Termos de Outorga assinados pelos pesquisadores, a exemplo do PPP e do  
137 Propós, os empenhos não poderiam ser cancelados, pois faziam parte do cumprimento da  
138 vinculação constitucional do exercício de 2010. Daí a dificuldade de contratar os projetos  
139 dessas chamadas em que a liberação dos recursos depende ainda de entendimentos com a  
140 Secretaria da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado. Nada mais tendo a relatar, a  
141 Presidenta agradeceu a todos pela presença e deu como encerrada a reunião às 11 horas e  
142 36 minutos. Para constar, eu, Aline Bessa Parmigiani Monteiro, lavrei a presente Ata, que  
143 após lida e aprovada pelo Conselho Superior, segue assinada pela Secretária Geral, pela  
144 Presidenta do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 17 de novembro de  
145 2011.

*Aline Bessa Parmigiani Monteiro*  
Aline Bessa Parmigiani Monteiro  
Secretária Geral

*Maria Zaira Turchi*  
Maria Zaira Turchi  
Presidenta

*De acordo*

*Helena Prudente Nunes*